



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ
GRANDE

ITEM 36

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários para fins de prestação de contas anual para o atendimento do item 36 que a Prefeitura Municipal de Chã Grande já enviou ao TCE portaria para representar o município no Cadastro de Unidades Gestoras conforme ofício e portaria anexos, no entanto, ainda não recebeu a senha para emissão da certidão de confirmação/alteração dos dados de Cadastro da Unidade Gestora.

Chã Grande, 25 de março de 2013

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
PREFEITO - 2009/2012



IRBE-PETCE Nº 20689/13
 DATA 22/03/2013

Chã Grande, 21 de março de 2013.

Ofício GP nº 189/2013

Do Poder Executivo Municipal
 Ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE/PE)

Encaminho a Vossa Senhoria cópia da portaria nº 061/2013, que trata da designação de pessoas vinculadas a esta unidade gestora, para tratar de assuntos do Sistema de Cadastro de Unidade Gestora ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Sem mais, agradecemos a atenção e firmamo-nos.

Atenciosamente,


 DANIEL ALVES DE LIMA
 Prefeito

Ilma. Sra.
 Ana Carolina Machado
 Chefe da Central de Atendimento do SAGRES
 Rua da Aurora, 885, Boa Vista, Recife - PE

Documento não Conferido
 Encaminhado
 IRBE 20689/13, 22/03/2013
 Ass. de Januar de Jesus
 Ass. de Januar de Jesus



Prefeitura de Chã Grande

PORTARIA Nº 061/2013.

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a pessoa abaixo qualificada para representar esta unidade gestora quanto à operacionalização do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES módulos CADASTRO DE USUÁRIO, CADASTRO DE UNIDADES GESTORAS e EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco:

1. **Aurikelly Alves de Paiva em Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Finanças, conforme portaria nº 037/2013 - Perfil Gerenciador.**

CPF nº 054.142.204-92

Endereço: Rua Noberto Cruz, nº 100,

Bairro: Dom Helder Câmara, Chã Grande-PE, CEP: 55636-000.

E-mail: aurikelly_alves@hotmail.com

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de Janeiro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Janeiro de 2013.


DANIEL ALVES DE LIMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ
GRANDE

ITEM 37

